

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2021 – SGA. Processo: 19.09.02677.0018717/2021-70 – Adesão à ARP nº 005/2021 – Município de Nova Venécia (PE 016/2021 – Nova Venécia). Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Localiza Fleet S.A., CNPJ nº 02.286.479/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender às necessidades das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Valor unitário (veículo/mês): R\$ 1.685,00 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Valor global anual: R\$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 09 de dezembro de 2021 e a terminar em 08 de dezembro de 2022.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0022782/2021-42. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Amanda Amaral Lopes. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 119/2021-SGA. Processo SEI nº 19.09.00854.0021758/2021-84. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software Ltda, CNPJ nº 01.989.764/0001-14. Objeto da rerratificação: alterar, em razão de erro material, a redação da Dotação Orçamentária constante da cláusula terceira do contrato 119/2021-SGA e da cláusula quarta do primeiro aditivo do ajuste, para que passe a constar, como Dotação Orçamentária, o seguinte: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003 - Ação (P/A/O/E) 2002 – Região 9900 – Destinação de Recursos – 100 – Natureza da Despesa – 33.90.40.

PORTARIA Nº 357/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Yvelise Silva Moraes, matrícula nº 353.243, e Antônio Manoel Fraga de Santana, matrícula nº 353.323, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 128/2021 - SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça de Paripiranga.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 06 de dezembro de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

*Retifica publicação no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.996, do dia 09/12/2021.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo: nº 19.09.02687.0007360/2020. Concorrência 01/2021. Objeto: Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, conforme edital e seus anexos. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, informa aos interessados que a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ 24.051.496/0001-90, apresentou tempestivamente contrarrazões em sede de recurso administrativo interposto pela empresa TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 21.596.575/0001-99, contra a decisão de habilitação e declaração de vencedor publicada na edição nº 2.990 do Diário da Justiça Eletrônico do TJBA e registrada na Ata da sessão ocorrida em 29/11/2021

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, DE ÂMBITO REGIONAL, COM SEDE EM GUANAMBI
COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FISCALIZATÓRIOS:

CONSIDERANDO que não foi possível, ainda, concluir o acompanhamento das obrigações assumidas a partir destes procedimentos, havendo, portanto, a necessidade das suas prorrogações para dar continuidade ao necessário monitoramento; CONSIDERANDO o disposto no art. 11, da Resolução nº 174/2017, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia; Resolve PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, os Procedimentos Administrativos Fiscalizatórios abaixo relacionados, a fim de que todas as obrigações constantes dos ajustes firmados sejam monitoradas em toda a sua extensão:

	Nº IDEA DATA CLASSE ASSUNTO
1	692.9.14977/2018 09/11/2021 9:57 Procedimento Administrativo - Gestão Ambiental
2	692.9.15087/2018 15/11/2021 11:36 Procedimento Administrativo - Gestão Ambiental
3	692.9.15198/2019 11/11/2021 12:16 Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC
4	692.9.15221/2019 11/11/2021 11:54 Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC